

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 117, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula 479428021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Agricultura Familiar, junto à Superintendência de Ciência e Tecnologia, Produção e Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 14 de junho de 2021.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção no original publicado no D.O.E. n. 10.528 de 07 de junho de 2021, página 169.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 265 – de 02 de junho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais, resolve:

SUSPENDER os efeitos dos Contratos de Trabalho por prazo Determinado da função de Perito Médico - Legista Temporário, registrados sob os números: **02/2021, 03/2021, 04/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021**, processo n. 31/000463/2020, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 10.527, de 02 de junho de 2021, às páginas 32 a 34, em cumprimento a decisão proferida nos **Autos da Ação Civil Pública n. 080.6105.15.2021.8.12.0001, até o julgamento definitivo da ação.**

Campo Grande, 02 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 396, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM Conv. **CICERO APARECIDO PEREIRA**, Mat. 70075025, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM Conv. **CLOVIS LIMA BORGES**, Mat. 55676023, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande – MS**.